

REPÚBLICA (1889-1989)

Francisco IGLÉSIAS

O presente estudo será dividido em duas partes: na primeira, análise da inconsistência dos regimes políticos no Brasil, com a emancipação em 1822 e a Monarquia que se instaura, até sua mudança pela República; na segunda, as desilusões da República e, de modo breve, algo de sua trajetória ao longo de um século.

1. Inconsistência dos regimes políticos brasileiros

A República era uma fatalidade para o Brasil. Como se disse no manifesto republicano de 1870, “somos da América e queremos ser republicanos”. Arvorava-se “à bandeira do partido republicano federativo”, pois “a nossa forma de governo é, em sua essência e sua prática, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos”. Segundo esse modo de ver, o Brasil era exceção chocante no continente, a ser corrigida para evitar conflitos permanentes e a má vontade dos vizinhos.

Como se sabe, essa monarquia resultou de nota singular em nossa História, com a vinda da família real portuguesa, forçada pela invasão de seu território no surto expansionista de Napoleão. A idéia de transferência do governo vinha de há muito, quando, ante dificuldades, era apontada como recurso. A vasta construção imperial, do século XVI em diante, não podia ser mantida por nação sem boa base populacional e com formas administrativas precárias — realidade comum na época, com certas agravantes na Península Ibérica, notadamente em Portugal.

Assim é que se cogitou ou sugeriu a mudança já na primeira metade do século XVI e no seu fim, pelas dificuldades de sucessão no trono em 1580, como, com o encerramento do período filipino, em 1640, houve problemas para a nova dinastia de Bragança; a idéia volta pelo menos três vezes no século XVIII, no reinado de D. João V, com o terremoto de Lisboa e ante ameaças do vizinho espanhol. A sugestão ressurgiu, com força, no princípio dos oitocentos, pelas guerras napoleônicas. A mudança então é inevitável. E o Príncipe Regente D. João, sua família e a maior parte da Corte transferem-se para o Brasil, aqui chegando dia 22 de

janeiro de 1808, com a parada na Bahia e a vinda para o Rio de Janeiro em 7 de março. Vinha fundar um novo império, como diz em manifesto de 19 de maio, enfática e um tanto cômica justificativa da invasão da Guiana Francesa, ocupando Caiena em 1817.

A fisionomia brasileira é profundamente alterada, em todos os sentidos. Se o Brasil já tinha muito mais peso econômico que Portugal — era o que lhe restava de valioso da imensa conquista —, passa a ser agora a sede do governo, no que o crítico e historiador Sílvio Romero chamou de “inversão brasileira”. Nunca se insistirá devidamente na transcendência do fato, cujos dados positivos são mais destacados que os negativos. O certo é que já no período monárquico se assinalava a distorção do que se poderia chamar de destino brasileiro, com uma independência gerada em lutas do povo, ao longo de toda a dominação colonial, mas que, no último momento, é dirigida por nativos e gente portuguesa com seus interesses na nova terra — o partido brasileiro: eles conduzem o processo, em torno do Príncipe Regente D. Pedro, deixado pelo pai D. João VI, quando de sua partida em 1821.

Daí a Monarquia, após a separação política em 1822 — experiência única no continente, que se caracteriza como republicano, por causa sobretudo da primeira nação livre surgida, com a independência das colônias inglesas da América, em 1776, para constituírem a República dos Estados Unidos. No Novo Mundo pensou-se vagamente em realeza; mesmo nos Estados Unidos sugeriu-se uma coroa para Washington. Como depois para Bolívar, San Martín e outros libertadores, sem falar na vinda de um príncipe europeu para aqui reinar. No sentimento popular a pompa e o ritual da realeza impressionavam e não se fortalecera ainda a compreensão de outra forma. As experiências feitas têm mais de cômico que de consistente, como se dá com a pretensa monarquia de Dessalines, como Jacques I, no Haiti; no episódio do general Agustín Iturbide, como Agustín I, no México, em poucos meses, de 1822 a 23. Houve sugestões de tronos em outros países. A experiência de Maximiliano no México (1864-67) foi imposição externa, de Napoleão III, de desfecho trágico.

Só o Brasil foi monarquia. A distorção do destino brasileiro é denunciada pela lembrança de que a realeza no país representou um mal, com a manutenção da obsoleta estrutura administrativa da Metrópole, às vezes com as mesmas pessoas. Azevedo Amaral diria em **A aventura política no Brasil**, livro de 1931: “com D. João começou a nossa descida aos infernos”. Essa visão, menos comum que a contrária — enaltecida pela presença da Corte no País —, não é nova. Em plena monarquia a fizera, em 1865, o industrial, comerciante e diretor do Banco do Brasil, João Coelho Gomes, no curioso e desconhecido livro **Elementos da História Nacional da Economia Política** — defensor do protecionismo nacionalista, à maneira do alemão Friedrich List, autor do **Sistema Nacional de Economia Política**, de

1841. O brasileiro o repete quase até no título, em interessante coincidência, pois não parece que o haja lido: na crítica à ação do príncipe e seus ministros, desde 1808, vê a origem de todos os males; antes, o país tinha economia rica, vivia do que era seu — “bastava a si mesmo e era rico” —, enquanto agora passa a dependente dos ingleses, de seus negócios e teorias, em processo avassalador de domínio.

De fato, a independência liderada pelo príncipe leva à manutenção do velho quadro português, inoperante e rançoso; herda-se uma idéia de governo de mínima funcionalidade, como também se herda um número enorme de portugueses, naturalmente em postos de chefia, por terem alguma experiência que os da terra não tinham — embora esta fosse em geral mais negativa que positiva —, serem chegados ao príncipe agora rei e serem homens de recursos. Caio Prado Júnior, em **Evolução política do Brasil** (1933), disse-o de modo exemplar: “A transferência da Corte constituiu praticamente a realização de nossa independência. Não resta a menor dúvida que ela viria, mais cedo ou mais tarde, mesmo sem a presença do Regente, depois Rei de Portugal. Mas, também é certo que nossa condição de sede provisória da monarquia foi a causa última e imediata da independência, substituindo, talvez sem vantagem alguma, o processo final da luta armada que foi o das demais colônias americanas”.

Mais incisivo, pouco adiante: “Fez-se a independência praticamente à revelia do povo; e se isto lhe poupou sacrifícios, também afastou por completo sua participação na nova ordem política. A independência brasileira é fruto mais de uma classe do que da nação tomada em conjunto”. É certa a observação, embora não se deva esquecer que a independência teve também notas cruentas em 22 e 23. Sem falar nas lutas de sentido necessariamente republicano no período colonial, como a de Bernardo Vieira de Melo em Pernambuco, em 1709, a dos conjurados mineiros em 1788 e 89, a dos revolucionários pernambucanos de 1817; sem falar também nas campanhas sustentadas depois, por panfletários lusófobos e antimonarquistas, como Antônio Borges da Fonseca, entre outros. Toda essa realidade é negada pelo sistema que se adota. O importante a assinalar é que 1822 não representou uma ruptura com o Brasil velho, mantido praticamente em todos os seus defeitos. Perdeu-se a oportunidade de inaugurar algo novo. Esta foi a primeira grande derrota do sentido dinâmico — seria demais falar em sentido revolucionário —, mantida a ordem tradicional, conservadora.

A pregação aberta da revogação da ordem, com a República, começa a ganhar corpo com o fim da guerra do Paraguai. A década de 70 corporifica o movimento: o manifesto do mesmo ano de 70 a criação do Partido Republicano em 73. Surgem jornais e até deputados se elegem para a Câmara pelo novo partido, em 1884. A propaganda nunca foi abstrata, assinala-se em mais uma prova da tolerância de D. Pedro II. Chegou-se

mesmo a dizer, aqui e fora, que o Brasil era a única democracia da América Latina, em evidente exagero, se o País estava longe das formas democráticas. A várias vezes invocada “democracia coroada” é um equívoco. Quando na instauração do regime, por golpe de Estado de 15 novembro de 89, anunciou-se mais de uma vez que se extinguia a única República do continente. Os saudosistas do velho regime gostam de lembrar esses fatos, embora sem base. De fato, a Monarquia nunca lançou raiz no Brasil, terra de características gerais incompatíveis com a realeza. Entre nós, esta sempre teve algo de postiço, senão de cômico, com uma Corte que era antes a caricatura das tradicionais monarquias européias: a indumentária, a etiqueta e mesmo as convicções eram artificiais e destoantes. O Brasil brincou ao longo de grande parte dos oitocentos de política à maneira inglesa, à qual não faltou nem mesmo certo arremedo de parlamentarismo.

A República foi aceita quase normalmente, pois a monarquia pouco falava a consciência popular: as reações foram frágeis, só alimentada por algumas vozes pregadoras do retorno do sistema deposto, sem eco mais sério. As tentativas de criação de jornais ou partidos monarquistas esbarraram em dificuldades, como subversivas — fato que provoca nesses saudosistas a crítica de autoritarismo, em confronto com a propaganda permitida no Império, em jornais, nas tribunas e até na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas.

O artigo da atual Constituição (de 1988) que fala em plebiscito em 1992 sobre qual o regime a ser seguido resultou mais da obstinação de um deputado, com frágil apoio de poucos outros, pela indiferença da maioria, consciente de que a medida era irrelevante. Dificilmente o plebiscito dará votação expressiva à idéia, apesar do descrédito da República, neste ano de 89, quando se comemora seu primeiro centenário. Como se escreveu no manifesto de 1870, “somos da América e queremos ser republicanos”.

2. Desilusões da República

A história do Brasil, vista na perspectiva do povo, é uma série de frustrações e malogros. A famosa *journalée des dupes* ou dia dos logrados da história francesa — o dia 11 de novembro de 1630, quando os inimigos de Richelieu, da alta nobreza, tentaram o golpe contra o ministro, certos do êxito e tiveram suas esperanças destruídas — pode ser aplicada várias vezes na história do Brasil. Teófilo Otoni, em documento de 1860 — **Circular dedicada aos Senhores Eleitores pela Província de Minas Gerais...** —, usou-a com propriedade, referindo-se à abdicação de D. Pedro I em 1831, que parecia vitória liberal e acabou frustando os que a haviam celebrado no primeiro momento.

A expressão pode ser usada, com o mesmo rigor, muitas outras vezes na história nacional. As empresas resultam em logro para os que parecem vencer. Assim foi em 1822, na Independência; no dia 7 de abril de 31, com a abdicação de D. Pedro; com as leis liberais da Regência — o Código do Processo Criminal de 32, o Ato Adicional de 34 —, logo anuladas no essencial pelas reformas que, se não as negavam, na verdade as tolhiam até a anulação; a Maioridade, em 40. E a instauração da República, em 89. Ou no movimento conhecido como Revolução de 1930; na deposição de Vargas, em 45 e em 54. A última grande frustração é a chamada Nova República, em 85, anunciadora de uma transição que não se fez: o feito começou antes, com a abertura anunciada por um presidente militar, como decorrência da geral repulsa ao sistema.

De fato, se houve empenho na prédica do regime por alguns republicanos convictos, nem sempre eles conquistam o poder na nova ordem. Este deveria inaugurar uma época, com a ruptura do quadro tradicional, só obtida parcialmente. Há uma diferença básica entre a década de noventa e as anteriores: esta se marca menos pela mudança do sistema político que pelo fim do escravismo, com diferente fisionomia na força de produção, no trabalho. A data decisiva não é o 15 de novembro de 89, mas o 13 de maio de 88, como assinalou Sérgio Buarque de Holanda.

O fim da mão-de-obra escrava exige atenção ao trabalhador nacional e à crescente vinda de estrangeiros. Impõe aumento da circulação da moeda, pois o trabalho agora é pago (decerto há formas dissimuladas, com as parcerias e sobrevivências da economia natural — troca de produtos por produtos, continuação do trabalho servil, com o camponês vinculado à terra que não consegue deixar). É essa a origem de última reforma financeira do Império, feita pelo Visconde de Ouro Preto e encampada pelo primeiro ministro da Fazenda, da República, Rui Barbosa, que tanto a combatera antes. O “Encilhamento” não foi fruto de capricho de ministros, mas providência indispensável para fazer face aos pagamentos necessários, agora multiplicados.

Demais o federalismo das primeiras leis e da Constituição de 1891 exige tratamentos desiguais à diferentes unidades. A causa federal alimentou publicistas e políticos desde 1822, no combate à política unitária resultante da Constituição de 1824. Trabalho livre, assalariado, prática de política descentralizada — a execução fiel implicaria nova ordem.

O problema do trabalho, no entanto, tem encaminhamento precário. O fim do escravismo deveria ser completado por uma reforma agrária, como foi entendido pelos mais lúcidos e decididos propagandistas da campanha, como André Rebouças e Joaquim Nabuco. Nada se fez nesse sentido, no entanto, e o ex-escravo se vê de repente solto, sem qualquer vínculo. Tem de vir para as cidades, nas quais vai ocupar a periferia, os morros, os mangues, gerando graves problemas sociais, sanitários e de se-

gurança, nos quais o principal afetado é o negro. Multiplicam-se os cortiços e as favelas, objeto de muito estudo de sociólogo e antropólogo ou de recriação artística de romancistas. Colocar nas cidades o ex-escravo, sem qualquer preparo, é erro: ele não tinha especialização para atividades urbanas, pois vivera entregue a práticas rurais ou a um artesanato tosco. O Rio de Janeiro, sobretudo, ilustra a situação, na qual ex-escravos vivem precariamente e a ordem urbana é atingida por uma realidade até aí desconhecida.

Outro aspecto é o do federalismo. A antiga política unitária e centralizadora não pode ser alterada de súbito. Como agravante, entre os protagonistas do 15 de novembro não havia unidade de vistas: se havia os liberais exaltados, com a cabeça feita pelo modelo norte-americano, chocam-se logo com os positivistas, defensores de uma política ditatorial, nos moldes de Augusto Comte. Estes pensaram em uma ditadura republicana — idéia distante dos “pais da pátria” da República dos Estados Unidos, como da República proclamada em França em 1792, inicialmente jacobina, em desdobramento da Revolução de 1789. Comte estava mais para reacionário que democrata: se teve influência de traços benéficos no Brasil, foi pela dura crosta conservadora de nossa sociedade, hierarquizada, discriminadora e autoritária, como herança da colonização portuguesa e da ordem escravista, de fundas raízes.

Ora, os militares eram em geral positivistas. Se não conseguiram imprimir a nota dominante no novo regime foi pela liderança do liberalismo à maneira norte-americana, reinterpretado por Rui Barbosa. Este impôs o presidencialismo e um federalismo mitigado, quase nulo, como se verá sobretudo na prática. Os militares dividiam com os políticos a responsabilidade na mudança do regime e falam alto no momento inicial. A chefia do Estado é ganha por eles no primeiro quadriênio, de 1889 a 1894, com os marechais Deodoro e Floriano. No Rio Grande do Sul o domínio dos positivistas é avassalador e eles conseguem uma Constituinte que vota documento bem comtiano; o exercício da política no Estado sulino tem notas singulares, com a liderança de Júlio de Castilhos, com seguidores como Borges de Medeiros e Getúlio Vargas. Não será, pois, algo de episódico ou restrito, mas linha marcante não só naquele Estado, mas no País, sobretudo com Getúlio Vargas no poder federal depois de 30.

As dificuldades econômico-financeiras da primeira década, as lutas com a Revolta da Armada e a Revolução Federalista, depois o episódio do messianismo de Antônio Conselheiro na epopéia de Canudos, abalam o regime e impõem uma prática que vai ser a negação do federalismo, na chamada “política dos governadores”, institucionalizada por Campos Sales em 1898. Como se lembrou antes, forma federal bem mitigada é que se adotou: o patrimonialismo tradicional, em parte preservado, acabará por subvertê-lo.

A mudança de regime parecia trazer outra direção, com elementos de outra diretriz. Só no primeiro instante, porém. Logo antigos políticos, de amplo exercício na monarquia — deputados, senadores, conselheiros, presidentes de província, até ministros — retomam seus lugares. Os radicais são afastados, como se vê com Silva Jardim. Examine-se um caso particular para compreensão do processo: o de Minas Gerais, por exemplo. O poder é ocupado desde o começo por adesistas, republicanos de última hora. Os chamados históricos, defensores da substituição da monarquia, são afastados. Afonso Pena, ministro de D. Pedro II em três pastas (Guerra, Agricultura e Justiça), conselheiro, aceita o regime que não era ideal para ele e tem de imediato projeção: é deputado constituinte e dirige a Assembléia que faz a Constituição do Estado em 1891, eleito presidente de Minas em 1892, depois, em 1906, presidente da República. Prudente de Moraes, Campos Sales e Rodrigues Alves não foram ardorosos republicanos e serão os três primeiros presidentes civis: é a República dos conselheiros.

Logo nos primeiros anos a desilusão chegava aos defensores da causa, que podiam suspirar que aquela não era a República dos seus sonhos. Há uma certa nostalgia na primeira década, explicável pela instabilidade aparente, com a violência da Revolta da Armada e sobretudo da Federalista no Sul, ou no episódio de Canudos, tratado com incompreensão pelas autoridades dos governos do Estado da Bahia e pelo federal. A opinião pública dos leitores de jornais e depois da obra *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, editada em 1902, é sensibilizada pela denúncia do escritor. Revelava-se aí o engano da política centrada nas capitais — notadamente no Rio de Janeiro. Esse público letrado era mínimo, pois o País era na sua maioria constituído de analfabetos, gente destituída de direitos políticos e alheia à cidadania, que não lhes falava nada.

Se quase não contam os saudosistas, pouco ou quase nada republicanos, assinale-se, na perspectiva do cientista social, que de fato a República foi para os seus principais artífices uma *ournée des dupes*. A prática política não anulou alguns dos vícios fundamentais do regime anterior. Veja-se o coronelismo, com o poder dos senhores de terras, manipulando eleições e fazendo as autoridades de acordo com seus interesses. Esse poder de senhores, não só político, mas social em sua amplitude, manifesta-se nos planos federal, estaduais e municipais. Pode-se mesmo dizer que é acrescido com a República: esta, pelo menos até 30, foi tanto ou mais privilegiadora de latifundiários que o Império. O coronelismo atinge o ápice agora, sobretudo com o segundo governo civil — o de Campos Sales —, que engendra a bem articulada “política dos Estados” ou “dos governadores”.

Tem-se aí a nota extrema de um traço da vida nacional — o da conciliação. Feita pela cúpula, para perpetuação de suas vantagens. Nessa

teia política, sutil e eficiente, como desumana e discriminadora, o povo é de todo excluído. É simples objeto de manipulação, massa de manobra. É convocado para votar, um arremedo de respeito à cidadania, para fortalecer a ordem dominante da qual não participa, pois feita exatamente contra ele. Sua breve presença no processo é o supremo insulto que lhe fazem: seu voto sacramenta uma ordem que o nega, não lhe reconhece os direitos básicos. Demais, lembre-se que é um número reduzido o desses convocados, pois a maioria não é ouvida nem sabe quanto se passa.

Não se espante que a República tenha sido um logro, como foi a Independência. É claro que só em parte, pois alguma coisa se obteve com o novo regime, como também com a emancipação política de 1822. Em 1822, o problema era o de construir uma nação livre: a liderança que ocupa o poder, em parte portuguesa e em parte de gente identificada com eles, faz a nação de conformidade com os seus interesses, como se lembrou com a citação de Caio Prado Júnior. Com a República o mesmo problema se coloca: que República fazer? Seguir-se-ia o modelo dos Estados Unidos ou o modelo francês jacobino de 1792? Adotou-se muito do norte-americano, como se vê pela Constituição de 91. Da França, herdou-se mais o positivismo de Conte, bem afastado da ideologia de 1789.

Os grandes problemas nacionais ficaram intocados: não se cogitou de reforma agrária, então mais que nunca necessária, pela aparente liberdade dos antigos escravos; a cidadania continuou restrita a poucos; nem mesmo a separação do Estado e da Igreja foi feita como se devia. A volta da plenitude das oligarquias nos primeiros governos civis — e de Prudente de Moraes e o de Campos Sales — mostrou que se avançara pouco, muito pouco. A resistência à mudança vencia mais uma vez, e a ordem, no seu todo e no essencial, não foi alterada. Apesar de tudo, o País cresceu, passando de pouco mais de 14 milhões de habitantes em 1889 a cerca de 150 milhões em 1989. A sociedade se diversificou, passa a ser complexa; houve crescimento e desenvolvimento econômico. Falta muito, entretanto, como conquista política e social, embora o Estado não seja mais patrimonial, mas burocrático (lembre-se Max Weber).

O povo pouco participou da propaganda antimonárquica por uma razão simples: sua pobreza ou alheamento do processo social faz dele um nulo. No Brasil a sociedade era de poucos e para poucos, com a exclusão da maior parte. Se o novo regime quase nada lhe deu, não o desapontou, pois ele também nada esperava ou nem sequer tinha ciência do que sucedia. Tinha existência vegetativa, não contava como agente social. Só depois, de 30 em diante, passaria a afirmar-se. A duras penas, como se sabe.

O Brasil desenvolveu-se durante a República, apesar de eventuais governantes que o travaram e o travam. O centenário do regime este ano pode e deve ser comemorado, embora a situação nacional seja pouco brilhante hoje. Afinal, os maus governantes passam e a nação permanece, como ensina o lugar comum.